



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 35 /2025**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito — Vanderlei Lopes da Silva**

Cumprimento-o cordialmente e, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 — a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas e Regimento Interno desta Casa, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência, para apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES.**

**Considerando** que o Poder Legislativo tem a responsabilidade constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, especialmente aqueles que envolvem a gestão de recursos públicos, como a execução da folha de pagamento;

**Considerando** que foi verificada a ocorrência de falhas recorrentes na folha de pagamento dos servidores nos últimos meses;

**Considerando** que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o município deve respeitar limites rigorosos no gasto com pessoal, sendo necessário acompanhar o percentual de comprometimento da folha de pagamento em relação à Receita Corrente Líquida, a fim de evitar o comprometimento da saúde financeira do município e o descumprimento das normas fiscais, **REQUEIRO**, de forma clara e precisa:

- O envio dos demonstrativos **COMPLETOS** das folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, com a especificação do montante pago a cada servidor, discriminando valores brutos, descontos, adicionais/gratificações e quaisquer outros encargos relacionados;
- Informações sobre o percentual de comprometimento da folha de pagamento em relação à Receita Corrente Líquida do município, nos meses de janeiro a abril de 2025, afim de acompanhar a adequação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

gasto com pessoal aos limites legais previstos no artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a importância da transparência e da segurança nas ações da administração pública, solicitamos que as informações requeridas sejam prestadas no prazo regimental de 15 dias.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Pedra Bela, 20 de maio de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara

(Esta página é parte integrante do pedido de informação nº 35/2025)